

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EXPANDIR RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ: 15.154.429/0001-00

São Paulo, 12 de Janeiro de 2024.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA EXPANDIR RENDA FIXA LONGO PRAZO (“FUNDO”), vem, pelo presente, informar a reabertura do FUNDO para novas aplicações a partir de **15 JAN 24 (inclusive)**, conforme parâmetros definidos pela Administrada.

A reabertura para novas aplicação está prevista no Artigo 19 da Instrução Normativa 555 de 17 DEZ 14.

Tal decisão aplica-se indistintamente a novos investidores e cotistas atuais.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais no âmbito das agências da CAIXA.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Vice-Presidência Fundos de Investimento